



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Campinas, 25 de maio de 2012.

Ofício nº 77/12

Assunto: Recursos humanos para a área de Urgência e Emergência

Prezados Senhores,

Os gestores da Secretaria Municipal de Saúde, preocupados que estão com a situação de nosso sistema de urgência e emergência e considerando:

- que mesmo com a realização de sucessivos concursos públicos para a contratação de médicos não conseguimos suprir a necessidade desses profissionais e,
- que está se aproximando a data em que efetivamente se dará o fim do convênio de Assistência Geral à Saúde que a Secretaria Municipal de Saúde mantém com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, e,

Por entendermos que faz parte de nossas atribuições a proposição de soluções, dentro da legalidade, para a superação dos problemas com a assistência que ocorrem em função das dificuldades do setor, propomos que também seja discutido no pleno desse Conselho, além das propostas já apontadas pela comissão que foi constituída para estudar o assunto, as seguintes possibilidades:

- 1- Contratação temporária de empresa que possa disponibilizar médicos apenas para situações onde haja a necessidade de cobrir faltas em plantões e,
- 2- Efetivação de, no âmbito da administração pública indireta, de instituição que, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, venha a ser a responsável pela operacionalização do sistema de urgência e emergência.

Atenciosamente,

Departamento de Saúde

Exmo. Srs. Conselheiros Municipais de Saúde.